

ACÓRDÃO

Samuel Valentim Franca x Município De São Paulo

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1069872-91.2021.8.26.0053

Tribunal: TJSP

Órgão: Processamento 7º Grupo - 15ª Câmara Direito Público - Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar, sala 12

Data de Disponibilização: 2025-06-09

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

• Samuel Valentim Franca

X

• Município De São Paulo

Advogados:

• Bruno Felipe Zaramello De Souza (OAB/SP 352719)

• Fábio Kumai (OAB/SP 182413)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1069872-91.2021.8.26.0053 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Município de São Paulo - Apelado: Samuel Valentim Franca - Magistrado(a) Silva Russo - Deram provimento em parte ao recurso. V. U. - DECLARATÓRIA C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO - IPTU - EXERCÍCIOS DE 2016 A 2021 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU - DETERMINADO AO MUNICÍPIO, QUE EFETUE NOVO LANÇAMENTO DO IPTU REFERENTE AO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2016, TENDO COMO BASE DE CÁLCULO OS VALORES APURADOS NO LAUDO PERICIAL, CONDENANDO-O A RESTITUIÇÃO DOS VALORES DE IPTU RECOLHIDOS A MAIOR, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE - PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2016 - ACOLHIMENTO - TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, PARA REPETIÇÃO DE INDÉBITO, QUE REPOUSA NA DATA DE CADA RECOLHIMENTO INDEVIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 165, I E 168, DO CTN - ANÁLISE DE SUA OCORRÊNCIA, QUE DEVE SE DAR NA FASE DE CONHECIMENTO, COM BASE NOS LIMITES DO PEDIDO INICIAL AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO MUNICIPAL REURSAL, QUANTO AOS DEMAIS PAGAMENTOS, QUE PODERÃO SER DEMONSTRADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, OPORTUNIDADE EM QUE SE FARÁ A



COMPROVAÇÃO DOS VALORES PAGOS PARA APURAÇÃO DO RESPECTIVO "QUANTUM DEBEATUR" - IRRESIGNAÇÃO QUANTO AO ÍNDICES UTILIZADOS PELO PERITO PARA A APURAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - DESCABIMENTO - MÉTODO UTILIZADO PELO ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL, QUE SE DESTINA A AVALIAÇÃO DE MASSA, UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA DE VALORES - PERÍCIA REALIZADA COM FOCO NA AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO OBJETO SUB JUDICE, SEGUINDO REFERÊNCIAS TÉCNICAS DO CAJUFA E DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS DA PRÓPRIA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS JURÍDICOS, OU TÉCNICOS HÁBEIS A AFASTAR A CONCLUSÃO DO "EXPERT" - FATO GERADOR SUBJACENTE PROPRIEDADE PRESERVADO - APLICABILIDADE DA SÚMULA 239 DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA HIPÓTESE DE A DECISÃO TRATAR DA PRÓPRIA EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA - INCABÍVEL A CONCESSÃO DE EFEITOS PROSPECTIVOS, A FIM DE QUE, EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO OBSERVE AOS CRITÉRIOS INDICADOS NO LAUDO PERICIAL PRODUZIDO NOS AUTOS, ENQUANTO PERMANECEREM AS SITUAÇÕES FÁTICO-JURÍDICAS QUE FUNDAMENTARAM A DECISÃO - LANÇAMENTO QUE É ATO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ART. 142 DO CTN) E OSTENTA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE (ART. 204 DO CTN) EFEITO "REBUS SIC STANTIBUS" DA SENTENÇA, A SER EVENTUALMENTE DEMONSTRADO, PELO CONTRIBUINTE - PRECEDENTES DOS E. STF E STJ - SENTENÇA REFORMADA, EM PARTE - APELO DA MUNICIPALIDADE PARCIALMENTE PROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 1.022,00 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 156,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Fábio Kumai (OAB: 182413/SP) (Procurador) - Bruno Felipe Zaramello de Souza (OAB: 352719/SP) - 1º andar



ID DJEN: 292464411
Gerado em: 16/07/2025 02:35
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1069872-91.2021.8.26.0053

